



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil

DECRETO Nº 6672 , DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

Nomeia Oficiais no Quadro de Saúde da  
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constitui  
ção Estadual,

D E C R E T A:

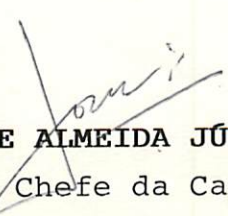
Art. 1º - Ficam nomeados no Quadro de Oficiais  
de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 09  
de janeiro de 1995, no Posto de 1º TEN PM, os Oficiais abaixo re  
lacionados:

- ÂNGELO RODNEY COELHO - Psicólogo
- ANTÔNIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR - Médico
- CARLOS ROBERTO VIEIRA - Médico
- CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA - Médica
- ÉLCIA ANDRADE DE BARROS - Fisioterapeuta
- ELIANE GOMES DA SILVA - Assistente Social
- ELISA VAZ CABILÔ RANGEL - Psicóloga
- JOSÉ VASCONCELOS GUERRA - Psicólogo
- MARIA MELISANDE DIOGENES PIRES - Médica
- MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE A. SILVA - Médica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da  
ta de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 16 de janeiro de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 3855 de 16/01/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil

DECRETO Nº 6672, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.

Nomeia Oficiais no Quadro de Saúde da  
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição  
do Estado,

D E C R E T O

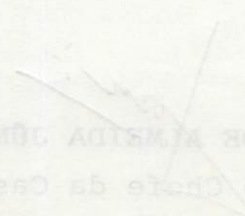
Art. 1º - Ficam nomeados no Quadro de Oficiais  
de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 03  
de Janeiro de 1995, no Posto de 1º TEN PM, os Oficiais abaixo re-  
lacionados:

- ANGELO ROBEY COELHO - Psicólogo
- ANTÔNIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR - Médico
- CARLOS ROBERTO VIEIRA - Médico
- CLÁUDIA GABAR NOGUEIRA - Médica
- ELCIA ANDRADE DE BARROS - Fisioterapeuta
- ELIANE GOMES DA SILVA - Assistente Social
- ELISA VAS CARILÓ KANGEL - Psicóloga
- JOSÉ VASCONCELOS GUERRA - Psicólogo
- MARIA MELISSANDE DIÓGENES PIRES - Médica
- MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE A. SILVA - Médica

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 16 de Janeiro de 1995, 107º da República.

  
VALDIR TORRES DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil